



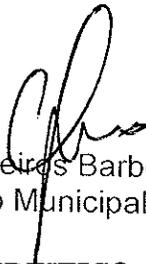
PORTARIA Nº 187/2014.
De 16 de maio de 2014.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 476/2012, de 28 de dezembro de 2012, e disposto nos arts. 10 a 13 e 15 a 15 da Lei Complementar nº 001/2002, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que atingem o servidor EDIR DE SOUZA, motorista de veículos pesados, matrícula nº 50, que se constituem no vício e ilegalidade na readaptação para exercer para o cargo de motorista de veículos pesados, sem estágio experimental e sem previsão legal, uma vez que o mesmo servidor já havia sido readaptado em 2004 e na Legislação local não há previsão de revisão de readaptação, as quais, se comprovados, resultam em descumprimento da readaptação, com a consequente anulação da Portaria nº 476/2012.

Outrossim, designa os servidores estáveis Rogério Veeck, Agente Administrativo, matrícula nº 964, Marisa Kaufmann, Técnica em Informática, matrícula nº 160 e Sidnei da Silva Joaquim, Fiscal, matrícula nº 308, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Boa Vista do Incra – RS em 16 de maio de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 187/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 16/05/14
Responsável: 